

matrícula

19465

ficha

1

São Paulo, 09 de AGOSTO de 1978

UNIDADE AUTONOMA:- APARTAMENTO Nº 233, localizado no 23º an-
dar do CONDOMÍNIO VILLA BORGHESE - EDIFÍCIO LUCY, à Rua Pei-
xoto Gomide nº 493, nesta Capital no 34º Subdistrito (Cer-
queira Cesar), com a área privativa de 121,81m², área comum
de lazer e paisagismo de 16,912m², área comum do edifício de
20,9048m², área total de 159,6268m², com uma quota ideal no
terreno de 16,8254m² ou 0,8062%. O CONDOMÍNIO VILLA BORGHE-
SE - EDIFÍCIO LUCY, acha-se construído em terreno descrito na
matricula nº 15689 deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- DR. WALDOMIRO ZARZUR, engenheiro civil, e
sua mulher ILDA ZARZUR, do lar, brasileiros, casados pelo
regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, do
municípios nesta Capital, (RG 504.938-SP e 1.296.082-SP e
CPF 045.455.168-15).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 38.998 no L.3-AJ-par, e R.4 na
matricula nº 15689.

Contribuinte nº 010.061.0126-8

O OFICIAL SUBSTITUTO


Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-19465. EM 09/AGOSTO/1978. Por escritura de venda e compra
de 20 de junho de 1978, lavrada no 21º Cartório de Notas des-
ta Capital, L.718-EBP, fls.152, os proprietários VENDERAM o
imóvel a GUIOMAR LEMOS RIBEIRO, brasileira, solteira, maior,
proprietária, domiciliada nesta Capital, (RG 5.878.228-SP e
CPF 369.619.578-20 (anterior) e 006.450.158-22 (atual), pelo
preço de Cr\$935.734,00. Do título consta que o imóvel foi
objeto de contrato particular de compromisso de 15 de agos-
to de 1974, firmado entre os vendedores e Alvaro Antonio A.
Coelho da Fonseca, pelo preço de Cr\$935.734,00, que por con-

(continua no verso)

matrícula

19465

ficha

1

verso

contrato particular de 11 de maio de 1977, cedeu e transferiu todos os seus direitos e obrigações à compradora.

Registrado por Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

AV.2-19465. Em 03/DEZEMBRO/2012. Promove-se a presente averbação, por determinação contida no ofício nº 1359/12 lgz, expedido em 1º/11/2012, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, deste Estado, Dr. Thiago Gonçalves Alvarez, nos autos da ação de Indenização (procedimento ordinário), processo nº 590.01.1993.000152-9 (ordem nº 1428/1993), para constar o bloqueio do imóvel objeto desta matrícula.

Prenotação nº 272443, de 12/11/2012.

Averbado por Rafael Alves Dornelles
Rafael Alves Dornelles - escrevente